DECRETO Nº 2.045, de 11 de outubro de 2024.

**Dispõe sobre exoneração.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** EXONERA SANDRA MARA SEPANHAKI DE BRITO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio de Serviços da Saúde, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de outubro de 2024.

ELISEU MIBACH THIAGO BORINI

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte